CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA-MG
Protocolado no livro próprio às folhas 144 sob o n.º 33300 às 9:00 horas.
Natalândia-MG, 30 de setembro de 2024.
Lídia Maria Miguel Alves
Secretária Executiva

INDICAÇÃO N.º 010/2024

EXCELENTÍSSIMA PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA – MG.

O Vereador abaixo-assinado, com fundamento nos artigos 246 e 247, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Natalândia - MG, vêm à respeitosa presença de Vossa Excelência requerer, que depois de ouvido o Plenário, seja indicado ao Chefe do Poder Executivo Local, que adote as medidas necessárias para:

Instalação de câmeras de videomonitoramento externo nas escolas municipais e em suas proximidades.

A segurança e integridade de nossos estudantes, professores e servidores é fator primordial que justifica a apresentação da presente sugestão, tendo em vista relatos de furtos na parte externa das escolas.

A Instalação de câmeras significa não apenas uma forma de desestimular, mas também elucidar e apurar delitos praticados nos arredores, auxiliando sobremaneira o trabalho da polícia, bem como dar tranquilidade aos pais dos alunos.

Natalândia-MG, 30 de setembro de 2024.

VEREADOR MARCOS ALVES MIGUEL
Solidariedade

CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA - MG
DESPACHO
Aprovado em Único turno, por (7) votos favoráveis, (0) votos contrários e (0) abstenções.
Sala das Sessões 10 / 10 / 2024
Presidente da Câmara